



IPL
escola superior
de educação
e ciências sociais
instituto politécnico
de leiria

Despacho n.º 7/2024

AVISO

Início do procedimento

Proposta de revisão dos Estatutos da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria

Pedro Gil Frade Morouço, Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria (ESECS), do Instituto Politécnico de Leiria (Politécnico de Leiria), nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 56.º e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 59.º dos Estatutos do Politécnico de Leiria¹, deu, nesta data, início ao procedimento de revisão dos Estatutos da ESECS, homologados pelo Despacho n.º 7692/2016 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2016, do Presidente do Politécnico de Leiria.

Em face do exposto, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, fixo o prazo de **10 dias úteis**, a contar da presente data, para a constituição como interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por correio eletrónico para esecs@ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado, com nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido, sendo esta a via preferencial para efeitos de apresentação de contributos. No entanto, em caso de dificuldade no uso da referida via de contacto, os interessados podem, dentro do prazo acima referido, remeter os pedidos por via postal para a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria, Rua Dr. João Soares, Apartado 4045, 2411-901 Leiria.

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior², e uma vez que a natureza da matéria o justifica determino, desde já, que nos termos do artigo 101.º do CPA o projeto de revisão dos estatutos seja submetido a consulta pública, logo que esteja concluído, através da publicação do respetivo aviso na 2.ª Série do Diário da República e no sítio na Internet da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria.

Determino a publicitação do presente Aviso no sítio na Internet da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais, de Leiria e a sua divulgação pela comunidade académica.

Leiria, 19 de junho de 2024

O Diretor,

¹ Aprovados pelo despacho normativo n.º 6/2024, de 8 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 58, de 21 de março.

² Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, na sua redação vigente.